



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Afixado no Quadro de Aviso

Em 04/07/24

Felipe Dias Barbosa
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 433, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 294, DE 20 DE JULHO DE 2023 QUE INSTITUI A COMISSÃO PRELIMINAR PARA ESTUDOS, E AVALIAÇÕES PRÉVIAS E INDICAÇÃO DOS CURSOS, ÁREAS E DEPARTAMENTOS/SETORES QUE INTEGRARÃO O ATO QUE REGULAMENTARÁ O ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO E ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Portaria nº 294, de 20 de julho de 2023, que institui a Comissão Preliminar para Estudos, Avaliações Prévia e Indicação dos cursos, áreas e Departamentos/Setores que integrarão o ato que regulamentará o adicional de Qualificação Técnico/Universitário e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º O Inciso V do Artigo 3º da Portaria nº 294, de 20 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

V – Ana Maria de Oliveira Guimarães – matrícula 01.032-17 – Copeira– Nível Fundamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente

Afixado no Quadro de Aviso

Em 04 / 07 / 24


Câmara Municipal de Quatis